

A representação da Frente Unica, na proxima legislatura, propugnará os seguintes pontos essenciais:

- a) melhor adaptação do regime ao princípio federativo;
- b) supressão de todas as restrições ás liberdades civis, políticas e espirituais;
- c) separação completa do poder temporal do espiritual;
- d) revisão do Código Eleitoral para o fim de se tornarem mais rigorosas as garantias do sigilo e inviolabilidade do voto e mais rápido e expedito o processo da apuração;
- e) revisão das leis relativas ao exercício das profissões liberais, no sentido de resolver com mais equidade o problema das situações de fato surpreendidas pelo regime da regulamentação.

~~A representação da Frente Unica, na defesa dos postulados acima, não promoverá nem apoiará~~ a representação da Frente Unica, ~~na defesa dos postulados acima, não promoverá nem apoiará~~, na proxima legislatura, emendas constitucionais que tenham por fim abolir o ensino religioso facultativo, assistencia religiosa facultativa ás forças armadas, os efeitos civis do casamento religioso, indissolubilidade do casamento, secularização dos cemiterios, igualdade das confissões religiosas perante a lei, liberdade de cátedra.

Pelotas, 21 de setembro, 1934